



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

75

Q

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos, sendo que os prazos passam a fluir a partir da publicação do extrato do contrato. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: **Art. 57, § 1º, inc. VI da Lei nº 8.666/93**. Data da assinatura: 12/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ANTIGO PAÇO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com sede na Rua Lírio Salvador Martarello, nº 350, Bairro Industrial, em Vitorino – PR, CNPJ nº 07.830.558/0001-43, Inscrição Estadual: 90586246-48 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Senhor Guilherme Sobieray Szymanski, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.098.361-0 e do CPF/MF sob nº 055.504.889-65, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Tomada de Preços – Edital nº 3/2017, objetivando a execução, sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste do lote único, correspondente à Contratação de Empresa para Execução de Reforma do Antigo Paço Municipal, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem Dilatar o prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos, sendo que os prazos passam a fluir a partir da publicação do extrato do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da paralisação da obra, solicitada pela Administração em 20/10/2017, visto que no projeto inicial não houve a previsão da individualização das entradas de água e Energia elétrica, com fundamento legal no **Art. 57, § 1º, inc. VI da Lei nº 8.666/93**, que assim determina:

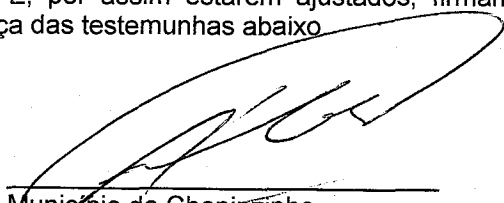
Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

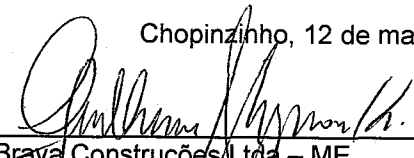
§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo


Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
CONTRATANTE

Chopinzinho, 12 de março de 2018.

Brava Construções Ltda – ME
Guilherme Sobieray Szymanski
CONTRATADA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Christiano Dossa Silvestri
CPF: 022.185.389-89
RG nº 6.723.560-6 SSP/PR
CREA/PR nº 100.984/D
Engenheiro Fiscal



Jovani Martins
CPF: 675.419.259-34
Gerente do Contrato

Testemunhas:

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

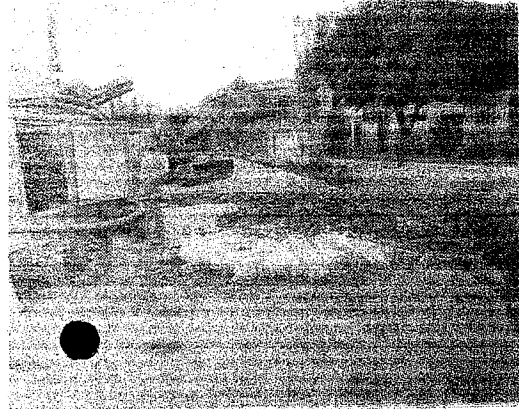
diariosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2018

ANO XXXII
Nº 7109

Paloma Stedile



Itapejara realiza obras contra alagamentos

Intervenções na rua Fernando Ferrari têm como objetivo prevenir as cheias registradas na avenida Manoel Ribas. *Pág. 7*

João Pedro Rizello



Zucchi preside o Podem a convite de Alvaro



Publicações

Caderno Integrante da Edição nº 7109

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar públicos fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar a medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE - o **ESPÓLIO DE EDI SILIPRANDI**, representado pelo seu inventariante Carlos Alberto Siliprandi, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 21671, com escritório profissional em Cascavel/PR, à Rua Rio de Janeiro, 1625;

NOTIFICADO - **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, amassado, fundidor de metais, inscrito no RG sob o n. 4.594.734-3 e no CPF/MF sob o n. 545.977.499-34, residente na Rua Rondônia, 151, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Dois Vizinhos/PR;

FINALIDADE - identificar o notificado acerca de seu inadimplemento relativamente à quantia de R\$ 30.646,75 (trinta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) concernente às parcelas ajustadas em contrato celebrado com o notificante concernente à aquisição de 50% do Lote 01, da Quadra 943, do Loteamento Encruzilhada, Pato Branco/PR.

ADVERTÊNCIA - a ausência de pagamento do valor acima indicado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste aviso ensejará a automática resolução do contrato firmado - nos termos do art. 32 da Lei 6766/79 - e a configuração de esbulho a propiciar a propositura da Ação de Reintegração de Posse.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

GOLANOWSKI E KOLBERG LTDA - ME, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Atividades de Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos, na Rodovia PR 280, s/n, Palmas - PR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurlat, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 13 de abril de 2018, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 30 de junho de 2018.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Brava Construções Ltda - ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos, sendo que os prazos passam a fluir a partir da publicação do extrato do contrato. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Art. 57, § 4º, inc. VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/03/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scollaro, pelo Município e Guilherme Slobieray Szymanski, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

ERRATA

REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Tendo em vista erro de digitação no horário do aviso de licitação do pregão presencial 18/2018, publicado no Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7107, do dia 29.03.2018, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - DOMP/AMP, edição nº 1473, do dia 29.03.2018, na Gazeta do Paraná no dia 29/03/2018, no DIOE Edição 10159 no dia 02/04/2018 bem como no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 29.03.2018. Então:

Onde se lê:

Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 13/04/2018, às 09h01min, na sala de Licitações e Contratos, da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Merlo, 290.

Leia-se:

Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 13/04/2018, às 14h01min, na sala de Licitações e Contratos, da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cândido Merlo, 290.

Bom Sucesso do Sul, 02 de abril de 2018.

Josiane Folle
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2018 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 029/2018 O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designado pela Portaria nº. 321/17, de 02/10/2017, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações), TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 07/05/2018, às 10h, na sede do Paga Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a: "contratação de empresa de engenharia para execução de recalqueamento asfáltico, com CBUQ, sobre pavimentação polidétrica existente no trecho que liga a Fazenda Morais a Vila São Luiz, o qual contém 8.620 (oito mil, seiscentos e vinte) metros de extensão, por 6,00m de largura, totalizando a área de 51.720,00m² (cinquenta e um mil, setecentos e vinte metros quadrados)", conforme especificado no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico anexos ao edital. O valor desta licitação importa em R\$. 4.099.488,42 (quatro milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para execução da obra mencionada no item nº. 2.1. do edital. Sobre o valor de R\$. 4.099.488,42 (quatro milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), mencionado anteriormente (R\$. 4.099.488,42), o Município arcará com a contrapartida na importância de R\$. 215.762,54 (duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o custo final da obra o valor de R\$. 4.315.250,96 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). A contrapartida do Município dar-se-á através da execução de serviços de desmatamento lateral, descontorno e limpeza para realização de valetas para drenagem já existentes, além de serviços de escarificação, de remoção de revestimentos primários completando com madoeiro seco britado, conforme plano de trabalho e aplicação anexos ao edital. Sendo o prazo de execução de 06 (seis) meses. O edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 08h às 12h e das 13h30min às 17h, em dias úteis, a partir do dia 03/04/2018 e serão fornecidos mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$. 150,00 (cento e cinquenta reais). O depósito do valor supracitado terá que ser depositado na conta nº. 4522-5, agência nº. 0843-5, do Banco do Brasil, Clevelândia, Estado do Paraná. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - e-mail: licitacoes@clevelandia.pr.gov.br, Clevelândia, 02 de abril de 2018. DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 17.776.525/0001-01

PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 002/2018
Data: 26.03.2018

Objeto: contratação de empresa para estudo das Seções Ordinárias, Extraordinárias e Solenidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná.

Prazo de contratação: 10 (dez) meses da Sessão Legislativa do corrente ano de 2018, conforme necessidade da Câmara Municipal, mediante comparecimento e operação do auditório na Sala de Sessões.

Contratada: Leocir Antônio Pilonetto 7425990/935, nome fantasia Pilonetto Locadara, CNPJ nº 07.809.231/0001-09, com endereço na Avenida Manoel Ribas, nº 448, Centro, Itaipava D'Oeste/PR, telefone (46) 9 8822-0007.

Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Condições de pagamento: até o dia décimo de cada mês após a prestação dos serviços pela Contratada.

Doação Orçamentária:

01 Legislativa
0105 Ação Legislativa
010310001 Assegurar o perfeito funcionamento da Câmara Municipal, em conformidade com as premissas constitucionais
010310001.2.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
2.3.90.39.50.40.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA

Necessidade de auditório nas Sessões da Câmara de Vereadores e empenhamento no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que dispões a licitação para outras serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 24, do inciso II, do artigo 27 da mesma Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de março de 2018.

Assinatura: [Assinatura]

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cp. Postal nº 61, CEP 86.510-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 5007

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

A Comissão Permanente de Licitações constituída através da Portaria nº. 321/2017, de 02/10/2017, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº. 002/2018, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
01	GEICR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA-ME, CNPJ sob nº 09.004.287/0001-00.	315.601,95



A Comissão
02/10/2017, de
002/2018, que
seguinte propo

Nº
01 GEICR
sob nº

Comunica out
Comissão Per
das proponen

Clevelândia, 2

Presidente da

Secretário da

Membros da

Membros da

Membros da

A Prefeit
do dia 08
Mangueir
empresita
obra(s):

Lote nº
01
02

A Pasta
adendos
horário
www.lic
pedidos
no ende

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Brava Construções Ltda – ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos, sendo que os prazos passam a fluir a partir da publicação do extrato do contrato. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inc. VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Cod2B4927

Assunto: Comunicação/Citação de abertura de Processo Administrativo Apuratório.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos.

CITACÃO DO REQUERIDO: AABA COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45 situada à Avenida Silva Jardim, 747 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80.230-000. Conforme decisão prolatada pela autoridade, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta.

JUSTIFICATIVAS: As justificativas da REQUERENTE encontram-se nas peças anexas a presente comunicação/citação.

PRAZO: O prazo para responder o CONIMS, querendo, é de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da presente citação (art. 87, §2º, Lei Federal 8.666/93).

Toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado **PREFERIVELMENTE** ao e-mail licitacao@conims.com.br do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, OU aquele encaminhado ao Setor de Licitações pelo correio com aviso de recebimento, à Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP: 85.501-530, considerando-se como **protocolo a data de postagem**.

RESSALTA-SE: A falta de manifestação da ora citada não obstaculizará o andamento do processo.

Pato Branco/PR, 02 de abril de 2018.

RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ

Presidente Comissão Processante
Res. 086/2017

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2E83C48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 13 de abril de 2018, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 30 de junho de 2018.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:816E77FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 375/2017

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Brava Construções Ltda - ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias e vigência em 90 (noventa) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos, sendo que os prazos passam a fluir a partir da publicação do extrato do contrato. Origem: Tomada de Preços nº

3/2017. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inc. VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 12/03/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E4FB788E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 13 de abril de 2018, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 30 de junho de 2018.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 - 8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EC880CFF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 064/2018 inexigibilidade 04/2018.

Partes: Colombo Previdência e Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV.

Objeto: Inscrição para participação do 12º Seminário Paranaense de Previdência que ocorrerá na cidade de Maringá/Pr nos dias 12 e 13 de abril de 2018.

Valor: O valor máximo da inexigibilidade é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Embasamento Legal: Artigo 25 - Lei nº 8.666/93.

Data: 02/04/2018.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:6B9E44B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2016

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2016

Processo Administrativo nº. 20709/2016

INTERESSADAS:

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME;
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELLI;
INTERSEPT LTDA;
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

Conforme Mandado de Segurança nº. 0001371-54.2018.8.16.0193, o Secretário Municipal de Administração em cumprimento da determinação do MM Juiz Cezar Augusto Bochnia promove a nulidade do ato de Revogação da licitação decorrente do edital de Pregão Presencial nº. 091/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza e Conservação (com fornecimento de materiais e equipamento).

Publique-se.

Colombo, 02 de abril de 2018.